



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.855”

DATA: 12 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício SEMED nº 430/2021 protocolizado sob o nº 5171, de 12 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2015/2025;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015:

I - Representante do Magistério/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucilene Batista de Moura Guimarães

Suplente: Marcelo de Oliveira

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Lilian Fávaro Alegrância Iwasse

Suplente: Adriana de Cássia Rodrigues Zolin Benália

III - Representante do Fórum Municipal de Educação

Titular: Andressa dos Santos Scalco

Suplente: Márcia Aparecida de Faria Vieira

IV- Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores

Titular: Rozana Salvaterra Izidio

Suplente: Ellingthon Alanis Romanhole

Art. 2º. Revoga a Portaria nº 14.046, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Tona
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal